CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador Fernando Lopes, integrante da Bancada do Progressistas, vem, na forma Regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 074/2021

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE ÀS PESSOAS QUE SE DESLOCAM DESTE MUNICIPIO PARA TRABALHAR NOS GRANDES CENTROS URBANOS, PORTO ALEGRE E MUNICÍPIOS VIZINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DO AUMENTO O NÚMERO DE DESEMPREGRADOS

A Pandemia gerada pelo novo Coronavírus, trouxe inesperadas consequências, dentre elas a perda de vidas e uma forte crise econômica, aumento do desemprego e gerando insegurança alimentar em vários lares da nossa Cidade;

A falta de ofertas de empregos em nosso Município tem obrigado mais de uma centena de pessoas se deslocarem, diariamente, aos grandes centros urbanos, em especial para Porto Alegre, para trabalharem nos mais variados setores de atividade humana. Diariamente, três ônibus fretados se deslocam para Capital do Estado, transportando trabalhadores, retornando ao final da tarde. Some-se, ainda, que vários outros trabalhadores se deslocam em ônibus de linha, muitas vezes por falta de espaço nos ônibus fretados;

II – DO CUSTO DO TRANSPORTE

A grande maioria desses trabalhadores ganha em média pouco mais que um salário mínimo e gasta com transporte em torno de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por mês, consumindo cerca de 1/3 (um terço) do seu ganho;

O nosso vizinho Município, Minas do Leão, não tendo como alcançar emprego para seus munícipes, implantou um Programa de Auxílio Transporte às pessoas que se deslocam para trabalhar na Capital do Estado, custeando parte do valor da passagem que gira em torno de 50% do gasto mensal;